



RESOLUÇÃO Nº 3.667, DE 25 DE MARÇO DE 2014 – D.O. 03.04.14.

Autor: Deputado Nininho

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor
Evaldo Oswaldo Diehl.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Evaldo Oswaldo Diehl.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de março de 2014.

Presidente	-	as) Dep. Romoaldo Júnior
1º Secretário	-	as) Dep. Mauro Savi
2º Secretário	-	as) Dep. Dilmar Dal Bosco

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.